



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.856/13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“Nomeia Comissão para apurar pendências
Na prestação de contas de convênio Habitacional.”**

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Nomeada Comissão Municipal com a finalidade de **Investigar e solucionar pendências existentes referente à prestação de contas do Programa Habitacional – PNHR – convênio SEADUR, nº 4959/2010, cujo objeto é a complementação financeira para construção inicialmente de 13 (treze), Unidades habitacionais.**

A comissão será composta pelos seguintes membros:

<u>Nome</u>	<u>Secretaria</u>
Cleni Padilha da Silva de Mattos	Representante da Secretaria do Trabalho Habitação e Assist. Social
Claudia Andréia Kipper	Representante. Da Secretaria da Fazenda
Darcizo Garcia da Silva	Representante da Secretaria de Planejamento

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório ao Executivo municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ-RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração